

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, informações sobre a finalidade do Setor de Controle Animal.

## REQUERIMENTO N° 703/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Exelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que através do órgão competente, encaminhe para o conhecimento desta Casa as seguintes informações:

- Qual é a finalidade do Setor de Controle Animal?

- A responsável pelo Setor de Controle Animal está realmente cumprindo o Art. 108, da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020 (*Art.108 – O Setor de Controle Animal é a unidade responsável por prestar serviços veterinários aos animais, exclusivamente das espécies felinas e caninas, diretamente ou mediante terceirização, com objetivo de controle populacional e posse responsável*).

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de julho de 2.021.

ALINE LUCHETTA HELDREIZ MUNIZ

JÚNIOR DA VAN *Claudinei*

GUSTAVO BELLONI *Titi*

*Claudinho* RODRIGO BARBOSA

*Luiz Paraki*

JOCELI MARIOZI  
VEREADOR - PL

OFICIO  
07/07/2021  
Presidente